

## **PORTARIA Nº 233/99 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1089*

**Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº 11369/1997.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o período de gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor *Wellington Luiz Amorim dos Santos*, matrícula nº 0278-0, por meio da **Portaria nº 199-P**, de 12 de novembro de 1997, para deixar o período em aberto.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de novembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente